

Área geográfica

O Programa é implementado sob a forma de projeto piloto, numa terceira fase, em 2024, em todos os concelhos dos Açores.

Número de vagas

Em 2024, na terceira fase de implementação do projeto piloto “Novos Idosos”, estão disponíveis 6 vagas para a Horta.

Candidaturas

O prazo de candidatura decorre de 30 de agosto a 13 de setembro 2024.

O Aviso de abertura do Concurso e o Modelo de Candidatura encontram-se publicitados em:

- <https://recuperarportugal.gov.pt/candidaturas-prr/>;
- Jornal Oficial da RAA;
- Portal do Governo dos Açores;
- Instituições de Enquadramento (IE).

A candidatura é efetuada com o preenchimento e entrega do Modelo de Candidatura e os documentos previstos na Portaria n.º 49/2024 de 15 de julho, junto da Instituição de Enquadramento da Santa Casa da Misericórdia da Horta.

Também, pode ser enviada para a Equipa de Acompanhamento Regional.

Entidades e contactos

Instituição de Enquadramento
Santa Casa da Misericórdia da Horta

Morada: Rampa de S. Francisco n.º 1 Matriz
9900 - 033 Horta

Telefone: 292 207 500
E-mail: geral@scmhorta.pt

Equipa de Acompanhamento Regional(EAR)
Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social

Morada: Solar dos Remédios, 9500-855
Angra do Heroísmo
Telefone: 295 204 200
Email: novosidosos.candidaturas@azores.gov.pt



Programa Novos Idosos

uma nova forma de envelhecer em casa.

O que é?

Trata-se de um Programa que visa assegurar uma resposta social de proximidade, diferenciada, que permita aos idosos continuarem a viver em sua casa e na sua comunidade. É elaborado um Plano Individual de Cuidados (PIC) para assegurar os serviços e auxílios necessários à realização das atividades básicas e instrumentais da vida diária.

Apoios

- Apoio mensal a cada Novo Idoso, não reembolsável, até ao montante de 948€ para contratação de Cuidador Domiciliário e concretização do Plano Individual de Cuidados;
- Intervenção da Equipa Técnica Local, entidade facilitadora, com papel de esclarecimento, apoio, interação, acompanhamento e avaliação do Programa.
- É composta por 4 técnicos com formação em áreas como serviço social, psicologia, fisioterapia, terapia ocupacional, nutrição, enfermagem, ou outra necessária, realizando as suas funções no âmbito das Instituições de Enquadramento;
- Outros apoios complementares ao Programa, necessários à concretização do PIC, nomeadamente, apoio técnico especializado, equipamentos e serviços.

Objetivos

- Contribuir para a permanência da pessoa idosa no seu meio natural de vida, por mais tempo;
- Proporcionar à pessoa idosa a escolha de onde quer envelhecer;
- Promover a diferenciação e a individualização de apoios e cuidados;
- Contribuir para o envelhecimento com dignidade e segurança, na preservação do direito da pessoa idosa ao seu espaço e à sua integração na comunidade;
- Garantir a participação da pessoa idosa nas decisões que lhe digam diretamente respeito;
- Promover a inovação e a qualificação das respostas sociais direcionadas para responder aos desafios do envelhecimento, preservando os direitos da pessoa idosa;
- Contribuir para uma efetiva cultura de direitos, extensiva a todas as etapas da vida da pessoa idosa;
- Facilitar o acesso da pessoa idosa aos serviços da comunidade;
- Assegurar apoio psicossocial, psicológico e a estimulação cognitiva da pessoa idosa.

uma nova forma
de **envelhecer em casa.**



programa
novos idosos

Objetivos

- Pessoas com 65 ou mais anos, que beneficiem do Complemento por Dependência de grau I ou II, ou que se encontrem em situação análoga, que se enquadrem numa das seguintes situações:
 - Vivam sozinhas;
 - Coabitem com familiares, nas situações em que as respostas sociais e familiares existentes se revelem insuficientes para satisfazer as suas necessidades.

Quem não está abrangido?

- Os idosos que não reúnam condições para decidir sobre a condução da sua própria vida, enquanto não for designado judicialmente o respetivo representante, nos termos do Regime Jurídico de Maior Acompanhado;
- Os idosos, quando se constate, após avaliação, que os recursos a disponibilizar pelo Programa não permitam assegurar adequadamente as suas necessidades; ou
- Os idosos cujas necessidades são passíveis de serem satisfeitas através das respostas já existentes, de forma adequada e suficiente